



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

EDITAL

Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente da Comissão Recenseadora da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, **faz público que**, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do art.º 25.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, foram criados os seguintes postos de recenseamento:

Posto A – Escola EB 2.3 Júlio Dinis – Avenida 25 de Abril

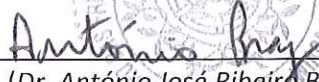
Posto AA – Centro Escolar de Gondomar – Rua Pinheiro Manso

Posto AB – Escola EB/JI do Taralhão – Largo Souto Pereira

Mais faz saber que, nos termos do art.º, 26º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, podem recorrer da decisão de criação dos postos de recenseamento, no prazo de 10 dias, no mínimo 25 eleitores.

Gondomar, 18 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Comissão Recenseadora



(*Dr. António José Ribeiro Braz*)

